



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 009/2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e a Prefeita Noemi Schmidt de Moura, do Município de Catanduvas sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2014, um Crédito ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 042 de 10 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual), mediante as seguintes providências:

I - inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.09.08.244.1200.3.062 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	790	R\$ 350.000,00
02.09.08.244.1200.3.062 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000 - Recursos Livres	R\$ 7.142,86

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, vinculado à fonte 790, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "excesso de arrecadação" da referida fonte.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo primeiro, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte dotação orçamentária.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.05.28.843.2050.0.003 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000 - Recursos Livres	R\$ 7.142,86

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 25 de fevereiro de 2014.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita